



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.487, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Estabelece horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia;

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas no Departamento da Guarda Municipal:

**I** – No dia 22 de junho de 2018 não haverá expediente, sendo considerado ponto facultativo,

**II** – No dia 27 de junho de 2018 o expediente terá início às 7h encerrando às 12h.

**Art. 2º** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita poderá se adequar ao disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos